



MINISTÉRIO DA ECONOMIA - ME  
SUPERINTENDÊNCIA DA ZONA FRANCA DE MANAUS - SUFRAMA

PAUTA

Processo nº 52710.000824/2022-91

Interessado: Conselho de Administração da Suframa - CAS

**CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA SUFRAMA – CAS**  
**PAUTA DA 302ª REUNIÃO ORDINÁRIA**

(a realizar-se na cidade de Manaus/AM, no dia 24 de fevereiro de 2022, às 10h - horário de Brasília)

**1. EXPEDIENTE**

**1.1. DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ANTERIOR DO CAS**

Ata da 301ª Reunião Ordinária; realizada na cidade de Boa Vista/RR em 03 de dezembro de 2021 (Sei nº 1244870).

**1.2. COMUNICAÇÕES:**

**1.2.1. ADMINISTRATIVAS:**

COMUNICAÇÃO Nº 11, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2022 - Sei nº 1246499	
Processo	52710.008214/2021-54
Interessado	SUFRAMA
Assunto	Comunicamos, em cumprimento ao disposto no §2º, do art. 32, da Resolução nº 205, de 25 de fevereiro de 2021, que passou a vigorar em 01 de janeiro de 2022, que esta Superintendência fez publicar no Diário Oficial da União - D.O.U., edição nº 14, de 20 de janeiro de 2022, os cancelamentos dos incentivos fiscais concedidos às linhas dos produtos constantes nos projetos técnico-econômicos aprovados por esse Conselho, listados nos anexos da Portaria nº 16, de 18 de janeiro de 2022, nos termos da Nota Técnica nº 01/2022-COAPI/CGAPI/SPR, constante no Processo SEI Nº 52710.008214/2021-54.

**1.2.2. PROJETOS INDUSTRIAIS E DE SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO:**

COMUNICAÇÃO Nº 1, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2022 - Sei nº 1246489	
Processo	52710.010921/2021-19
Interessado	AMBALAZA INDÚSTRIA DE MATERIAL PLÁSTICO LTDA
Assunto	Em cumprimento ao que determina o Art. 54 da Resolução nº 204, de 6 de agosto de

2019, do Conselho de Administração da SUFRAMA, comunicamos que esta Superintendência aprovou o projeto industrial de IMPLANTAÇÃO da empresa AMBALAZA INDÚSTRIA DE MATERIAL PLÁSTICO LTDA., CNPJ: 43.696.416/0001-07, Inscrição SUFRAMA: 21.0154.59-4, na Zona Franca de Manaus, na forma do Parecer de Engenharia nº 170/2021 - COAPA/CGPRI/SPR e Parecer de Economia nº 179/2021 - COAPA/CGPRI/SPR, para produção de CHAPA, FOLHA, TIRA, FITA, PELÍCULA DE PLÁSTICO (EXCETO A DE POLIESTIRENO EXPANSÍVEL E A AUTO-ADESIVA) (código Suframa: 0674), recebendo os incentivos previstos nos artigos 7º e 9º do Decreto-Lei nº 288, de 28 de fevereiro de 1967, com redação dada pela Lei nº 8.387, de 30 de dezembro de 1991, e legislação posterior, de acordo com a prerrogativa substabelecida na supracitada Resolução nº 204/2019, no Inciso I do Art. 9º, e nos termos da Portaria nº 986, de 30 de dezembro de 2021, publicada no Diário Oficial da União - D.O.U. nº 1, de 3 de janeiro de 2022.

COMUNICAÇÃO Nº 2, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2022 - Sei nº 1246490

Processo	52710.004591/2021-14
Interessado	RODRIGUES INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE COLCHÕES LTDA
Assunto	Em cumprimento ao que determina o Art. 54 da Resolução nº 204, de 6 de agosto de 2019, do Conselho de Administração da SUFRAMA, comunicamos que esta Superintendência aprovou o projeto industrial de IMPLANTAÇÃO da empresa RODRIGUES INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE COLCHÕES LTDA, CNPJ nº 41.032.961/0001-65, Inscrição SUFRAMA nº 21.0137.53-3, na Zona Franca de Manaus, na forma do Parecer de Engenharia nº 155/2021/COAPA/CGPRI/SPR e Parecer de Economia nº 161/2021/COAPA/CGPRI/SPR, para produção de CAMA AMERICANA, código SUFRAMA 1394, COLCHÃO DE ESPUMA, código SUFRAMA 1354, COLCHÃO DE MOLA E ESPUMA, código SUFRAMA 1395, e TRAVESSEIRO, código SUFRAMA 0747, recebendo os benefícios fiscais previstos nos artigos 7º e 9º do Decreto-Lei nº 288, de 28 de fevereiro de 1967, com redação dada pela Lei nº 8.387, de 30 de dezembro de 1991, e legislação posterior, de acordo com a prerrogativa substabelecida na supracitada Resolução nº 204/2019, no Inciso I do Art. 9º, e nos termos da Portaria nº 927, de 30 de novembro de 2021, publicada no Diário Oficial da União - D.O.U. nº 227, de 3 de dezembro de 2021.

COMUNICAÇÃO Nº 4, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2022 - Sei nº 1246492

Processo	52710.005134/2021-47
Interessado	SUPPLY MIX INDÚSTRIA DE CONCENTRADOS LTDA
Assunto	Em cumprimento ao que determina o Art. 54 da Resolução nº 204, de 6 de agosto de 2019, do Conselho de Administração da SUFRAMA, comunicamos que esta Superintendência aprovou o projeto industrial de IMPLANTAÇÃO da empresa SUPPLY MIX INDÚSTRIA DE CONCENTRADOS LTDA, CNPJ nº 27.303.795/0001-63, Inscrição SUFRAMA nº 21.0149.54-0, na Zona Franca de Manaus, na forma do Parecer de Engenharia nº 153/2021/COAPA/CGPRI/SPR e Parecer de Economia nº 163/2021/COAPA/CGPRI/SPR, para produção de CONCENTRADO PARA BEBIDAS NÃO ALCÓOLICAS COM MATÉRIA-PRIMA VEGETAL REGIONAL, código SUFRAMA 2056, recebendo os benefícios fiscais previstos no Art. 7º do Decreto-Lei nº 288, de 28 de fevereiro de 1967, com redação dada pela Lei nº 8.387, de 30 de dezembro

de 1991, e legislação posterior, e no Art. 6º do Decreto-Lei nº 1.435, de 16 de dezembro de 1975, de acordo com a prerrogativa substabelecida na supracitada Resolução nº 204/2019, no Inciso I do Art. 9º, e nos termos da Portaria nº 932, de 1º de dezembro de 2021, publicada no Diário Oficial da União - D.O.U. nº 232, de 10 de dezembro de 2021.

COMUNICAÇÃO Nº 5, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2022 - Sei nº 1246493

Processo	52710.007103/2021-21
Interessado	MALB MANAUS INDÚSTRIA DE ALUMÍNIO PARA O BRASIL LTDA
Assunto	Em cumprimento ao que determina o Art. 54 da Resolução nº 204, de 6 de agosto de 2019, do Conselho de Administração da SUFRAMA, comunicamos que esta Superintendência aprovou o projeto industrial de IMPLANTAÇÃO da empresa MALB MANAUS INDÚSTRIA DE ALUMÍNIO PARA O BRASIL LTDA., CNPJ: 42.310.956/0001-30, Inscrição SUFRAMA: 21.0160.75-6, na Zona Franca de Manaus, na forma do Parecer de Engenharia nº 178/2021-COAPA/CGPRI/SPR e Parecer de Economia nº 176/2021 - COAPA/CGPRI/SPR, para produção de LAMINADOS DE METÁLICOS EM FITA, TIRA, CHAPA E "BLANKS", EXCETO DE FERRO AÇO, código SUFRAMA 2055, recebendo os incentivos previstos nos artigos 7º e 9º do Decreto-Lei nº 288, de 28 de fevereiro de 1967, com redação dada pela Lei nº 8.387, de 30 de dezembro de 1991, e legislação posterior, de acordo com a prerrogativa substabelecida na supracitada Resolução nº 204/2019, no Inciso I do Art. 9º, e nos termos da Portaria nº 994, de 31 de dezembro de 2021, publicada no Diário Oficial da União - D.O.U. nº 2, de 4 de janeiro de 2022.

COMUNICAÇÃO Nº 8, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2022 - Sei nº 1246496

Processo	52710.007559/2021-91
Interessado	BIOFLEX MOL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA
Assunto	Em cumprimento ao que determina o Art. 54 da Resolução nº 204, de 6 de agosto de 2019, do Conselho de Administração da SUFRAMA, comunicamos que esta Superintendência aprovou o projeto industrial de IMPLANTAÇÃO da empresa BIOFLEX MOL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA., CNPJ: 13.188.478/0001-39, Inscrição SUFRAMA: 20.0117.25-4, na Zona Franca de Manaus, na forma do Parecer de Engenharia nº 162/2021 - COAPA/CGPRI/SPR/SUFRAMA e Parecer de Economia nº 168/2021 - COAPA/CGPRI/SPR/SUFRAMA, para produção de ARTEFATOS DE ESPUMA, código SUFRAMA 1486, e COLCHÃO DE ESPUMA E DE MOLA COMBINADOS, código SUFRAMA 1395, recebendo os incentivos previstos nos artigos 7º e 9º do Decreto-Lei nº 288, de 28 de fevereiro de 1967, com redação dada pela Lei nº 8.387, de 30 de dezembro de 1991, e legislação posterior, de acordo com a prerrogativa substabelecida na supracitada Resolução nº 204/2019, no Inciso I do Art. 9º, e nos termos da Portaria nº 935, de 7 de dezembro de 2021, publicada no Diário Oficial da União - D.O.U. nº 232, de 10 de dezembro de 2021.

COMUNICAÇÃO Nº 9, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2022 - Sei nº 1246497

Processo	52710.007878/2021-04
----------	----------------------

Interessado	ICM INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE METAIS EIRELI
Assunto	Em cumprimento ao que determina o Art. 54 da Resolução nº 204, de 6 de agosto de 2019, do Conselho de Administração da SUFRAMA, comunicamos que esta Superintendência aprovou o projeto industrial de IMPLANTAÇÃO da empresa ICM INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE METAIS EIRELI, CNPJ: 26.334.009/0001-22, Inscrição SUFRAMA: 20.0198.59-9, na Zona Franca de Manaus, na forma do Parecer de Engenharia nº 177/2021-COAPA/CGPRI/SPR e Parecer de Economia nº 184/2021 - COAPA/CGPRI/SPR, para produção de PERFIL PARA ESTRUTURA METÁLICA (código Suframa: 1513), TELHA METÁLICA TRAPEZOIDAL (código Suframa: 1513) e LAMINADO DE FERRO AÇO EM FITA, TIRA, CHAPA E "BLANKS" (código Suframa: 1513), recebendo os incentivos previstos nos artigos 7º e 9º do Decreto-Lei nº 288, de 28 de fevereiro de 1967, com redação dada pela Lei nº 8.387, de 30 de dezembro de 1991, e legislação posterior, de acordo com a prerrogativa substabelecida na supracitada Resolução nº 204/2019, no Inciso I do Art. 9º, e nos termos da Portaria nº 989, de 31 de dezembro de 2021, publicada no Diário Oficial da União - D.O.U. nº 2, de 4 de janeiro de 2022.

COMUNICAÇÃO Nº 10, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2022 - Sei nº 1246498	
Processo	52710.007936/2021-91
Interessado	L. F. INOX, INDÚSTRIA, COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA
Assunto	Em cumprimento ao que determina o Art. 54 da Resolução nº 204, de 6 de agosto de 2019, do Conselho de Administração da SUFRAMA, comunicamos que esta Superintendência aprovou o projeto industrial de IMPLANTAÇÃO da empresa L. F. INOX, INDÚSTRIA, COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA., CNPJ: 01.904.695/0001-07, Inscrição SUFRAMA: 20.0118.84-6, na Zona Franca de Manaus, na forma do Parecer de Engenharia nº 174/2021 - COAPA/CGPRI/SPR e Parecer de Economia nº 172/2021 - COAPA/CGPRI/SPR, para produção de MÓVEIS METÁLICOS (código Suframa: 1086) e COIFA (EXAUSTOR), SEM ASPIRAÇÃO MECÂNICA (código Suframa: 1896), recebendo os incentivos previstos nos artigos 7º e 9º do Decreto-Lei nº 288, de 28 de fevereiro de 1967, com redação dada pela Lei nº 8.387, de 30 de dezembro de 1991, e legislação posterior, de acordo com a prerrogativa substabelecida na supracitada Resolução nº 204/2019, no Inciso I do Art. 9º, e nos termos da Portaria nº 987, de 30 de dezembro de 2021, publicada no Diário Oficial da União - D.O.U. nº 1, de 3 de janeiro de 2022.

COMUNICAÇÃO Nº 21, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2022 - Sei nº 1246522	
Processo	52710.010861/2021-26
Interessado	UNIÃO INDÚSTRIA PLÁSTICA S.A.
Assunto	Em cumprimento ao que determina o Art. 54 da Resolução nº 204, de 6 de agosto de 2019, do Conselho de Administração da SUFRAMA, comunicamos que esta Superintendência aprovou o projeto industrial de IMPLANTAÇÃO da empresa UNIÃO INDÚSTRIA PLÁSTICA S.A. (CNPJ: 43.769.379/0001-01 e Inscrição SUFRAMA: 21.0155.68-0) na Zona Franca de Manaus, na forma do do Parecer de Engenharia nº 165/2021 - COAPA/CGPRI/SPR e do Parecer de Economia nº 173/2021 - COAPA/CGPRI/SPR, para produção de RESINA TERMOPLÁSTICA EXTRUDADA

(APRESENTADA NA FORMA DE GRÂNULOS), código SUFRAMA 1306, recebendo os incentivos previstos nos artigos 7º e 9º do Decreto-Lei nº 288, de 28 de fevereiro de 1967, com redação dada pela Lei nº 8.387, de 30 de dezembro de 1991, e legislação posterior, de acordo com a prerrogativa substabelecida na supracitada Resolução nº 204/2019, no Inciso I do Art. 9º, e nos termos da Portaria nº 979, de 27 de dezembro de 2021, publicada no Diário Oficial da União - D.O.U. nº 245, de 29 de dezembro de 2021.

COMUNICAÇÃO Nº 34, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2022 - Sei nº 1246539

Processo	52710.012096/2021-89
Interessado	NOVAMED FABRICAÇÃO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA
Assunto	Em cumprimento ao que determina o Art. 54 da Resolução nº 204, de 6 de agosto de 2019, do Conselho de Administração da SUFRAMA, comunicamos que esta Superintendência aprovou o projeto industrial de IMPLANTAÇÃO da empresa NOVAMED FABRICAÇÃO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA., CNPJ: 2.424.020/0001-79, Inscrição SUFRAMA: 20.0133.95-0, na Zona Franca de Manaus, na forma do Parecer de Engenharia nº 171/2021 - COAPA/CGPRI/SPR e Parecer de Economia nº 181/2021 - COAPA/CGPRI/SPR, para produção de MEDICAMENTOS SÓLIDOS (código Suframa: 2065), recebendo os incentivos previstos nos artigos 7º e 9º do Decreto-Lei nº 288, de 28 de fevereiro de 1967, com redação dada pela Lei nº 8.387, de 30 de dezembro de 1991, e legislação posterior, de acordo com a prerrogativa substabelecida na supracitada Resolução nº 204/2019, no Inciso I do Art. 9º, e nos termos da Portaria nº 985, de 30 de dezembro de 2021, publicada no Diário Oficial da União - D.O.U. nº 1, de 3 de janeiro de 2022.

COMUNICAÇÃO Nº 38, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2022 - Sei nº 1247387

Processo	52710.000324/2022-59
Interessado	ITP SYSTEMS CONECTORES ELÉTRICO E ELETRÔNICO LTDA
Assunto	Em cumprimento ao que determina o Art. 54 da Resolução nº 204, de 6 de agosto de 2019, do Conselho de Administração da SUFRAMA, comunicamos a Vossas Senhorias que esta Superintendência aprovou o Projeto industrial de IMPLANTAÇÃO da empresa ITP SYSTEMS CONECTORES ELÉTRICO E ELETRÔNICO LTDA, CNPJ: 11.574.577/0002-04, Inscrição SUFRAMA: 21.0162.09-0, na Zona Franca de Manaus, na forma do Parecer de Engenharia nº 25/2022/COAPA/CGPRI/SPR/SUFRAMA e Parecer de Economia nº 23/2022/COAPA/CGPRI/SPR/SUFRAMA, para produção de PEÇAS PLÁSTICAS MOLDADAS POR INJEÇÃO, código SUFRAMA 0008, recebendo os incentivos previstos nos artigos 7º e 9º do Decreto-Lei nº 288, de 28 de fevereiro de 1967, com redação dada pela Lei nº 8.387, de 30 de dezembro de 1991, e legislação posterior, de acordo com a prerrogativa substabelecida na supracitada Resolução nº 205/2021, no Art. 11, § 3º, conforme publicado na Imprensa Oficial e autuado no processo SEI 52710.000324/2022-59.

COMUNICAÇÃO Nº 39, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2022 - Sei nº 1247391

Processo	52710.011253/2021-39
----------	----------------------

Interessado	INOVEN COMÉRCIO INTERNACIONAL LTDA
Assunto	Em cumprimento ao que determina o Art. 54 da Resolução nº 204, de 6 de agosto de 2019, do Conselho de Administração da SUFRAMA, comunicamos a Vossas Senhorias que esta Superintendência aprovou o projeto industrial de IMPLANTAÇÃO da empresa INOVEN COMÉRCIO INTERNACIONAL LTDA, CNPJ: 07.826.504/0003-76, Inscrição SUFRAMA: 21.0156.65-1, na Zona Franca de Manaus, na forma do Parecer de Engenharia nº 11/2022 - COAPA/CGPRI/SPR e Parecer de Economia nº 11/2022 - COAPA/CGPRI/SPR, para produção de ALUMÍNIO EM CHAPA, LÂMINAS, FOLHAS E TIRAS PARA EMBALAGEM (E < 0,2 MM), código SUFRAMA 0808, recebendo os incentivos previstos nos artigos 7º e 9º do Decreto-Lei nº 288, de 28 de fevereiro de 1967, com redação dada pela Lei nº 8.387, de 30 de dezembro de 1991, e legislação posterior, de acordo com a prerrogativa substabelecida na supracitada Resolução nº 205/2021, no Art. 11, § 3º, conforme publicado na Imprensa Oficial e autuado no processo SEI 52710.011253/2021-39.

### 1.2.3. **PROJETOS INDUSTRIAIS E DE SERVIÇOS DE DIVERSIFICAÇÃO/AMPLIAÇÃO/ATUALIZAÇÃO:**

COMUNICAÇÃO Nº 3, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2022 - Sei nº 1246491	
Processo	52710.003912/2021-63
Interessado	SMART MODULAR TECHNOLOGIES DO BRASIL - INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE COMPONENTES LTDA
Assunto	Em cumprimento ao que determina o Art. 38 da Resolução nº 205, de 25 de fevereiro de 2021, do Conselho de Administração da SUFRAMA, comunicamos que esta Superintendência aprovou o projeto industrial de DIVERSIFICAÇÃO da empresa SMART MODULAR TECHNOLOGIES DO BRASIL - INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE COMPONENTES LTDA.(CNPJ: 11.576.445/0002-11 e Inscrição SUFRAMA: 21.0124.29-6), na Zona Franca de Manaus, na forma do Parecer de Engenharia nº 3/2022 - COAPA/CGPRI/SPR e Parecer de Economia nº 3/2022 - COAPA/CGPRI/SPR, para produção de CIRCUITO INTEGRADO ELETRÔNICO TIPO MEMÓRIA, código SUFRAMA 2145, recebendo os benefícios fiscais previstos do Art. 2º da Lei nº 8.387, de 30 de dezembro de 1991, e legislação posterior, de acordo com a prerrogativa substabelecida na supracitada Resolução nº 205/2021, no Art. 11, § 3º, e nos termos da Portaria nº 18, de 19 de janeiro de 2022, publicada no Diário Oficial da União - D.O.U. nº 15, de 21 de janeiro de 2022.

COMUNICAÇÃO Nº 6, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2022 - Sei nº 1246494	
Processo	52710.007543/2021-88
Interessado	PHILCO ELETRÔNICOS S.A.
Assunto	Em cumprimento ao que determina o Art. 54 da Resolução nº 204, de 6 de agosto de 2019, do Conselho de Administração da SUFRAMA, comunicamos que esta Superintendência aprovou o projeto industrial de DIVERSIFICAÇÃO da empresa PHILCO ELETRÔNICOS S.A.(CNPJ: 11.283.356/0002-87 e Inscrição SUFRAMA: 20.0120.83-2), na Zona Franca de Manaus, na forma do Parecer de Engenharia nº 163/2021 - COAPA/CGPRI/SPR e Parecer de Economia nº 170/2021 -

COAPA/CGPRI/SPR, para produção de MICROCOMPUTADOR PORTÁTIL, SEM TECLADO FÍSICO, COM TELA SENSÍVEL AO TOQUE ("TOUCH SCREEN" ) - "TABLET PC", código SUFRAMA 1987, recebendo os benefícios fiscais previstos do Art. 2º da Lei nº 8.387, de 30 de dezembro de 1991, e legislação posterior, de acordo com a prerrogativa substabelecida na supracitada Resolução nº 204/2019, no Inciso II do Art. 9º, e nos termos da Portaria nº 953, de 14 de dezembro de 2021, publicada no Diário Oficial da União - D.O.U. nº 236, de 16 de dezembro de 2021.

COMUNICAÇÃO Nº 7, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2022 - Sei nº 1246495

Processo	52710.007556/2021-57
Interessado	FLEXTRONICS INTERNATIONAL TECNOLOGIA LTDA
Assunto	Em cumprimento ao que determina o Art. 54 da Resolução nº 204, de 6 de agosto de 2019, do Conselho de Administração da SUFRAMA, comunicamos que esta Superintendência aprovou o projeto industrial de DIVERSIFICAÇÃO da empresa FLEXTRONICS INTERNATIONAL TECNOLOGIA LTDA. (CNPJ: 74.404.229/0008-02 e Inscrição SUFRAMA: 20.0129.10-4), na Zona Franca de Manaus, na forma do Parecer de Engenharia nº 173/2021 - COAPA/CGPRI/SPR e Parecer de Economia nº 182/2021 - COAPA/CGPRI/SPR, para produção de TELEVISOR EM CORES COM TELA DE CRISTAL LÍQUIDO, código SUFRAMA 1248, recebendo os benefícios fiscais previstos nos artigos 7º e 9º do Decreto-Lei nº 288, de 28 de fevereiro de 1967, com redação dada pela Lei nº 8.387, de 30 de dezembro de 1991, e legislação posterior, de acordo com a prerrogativa substabelecida na supracitada Resolução nº 204/2019, no Inciso II do Art. 9º, e nos termos da Portaria nº 993, de 31 de dezembro de 2021, publicada no Diário Oficial da União - D.O.U. nº 2, de 4 de janeiro de 2022.

COMUNICAÇÃO Nº 12, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2022 - Sei nº 1246500

Processo	52710.008880/2021-92
Interessado	DIGITRON DA AMAZÔNIA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA
Assunto	Em cumprimento ao que determina o Art. 54 da Resolução nº 204, de 6 de agosto de 2019, do Conselho de Administração da SUFRAMA, comunicamos que esta Superintendência aprovou o projeto industrial de DIVERSIFICAÇÃO da empresa DIGITRON DA AMAZÔNIA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA. (CNPJ: 84.489.988/0005-18 e Inscrição SUFRAMA: 20.0163.41-8), na Zona Franca de Manaus, na forma do Parecer de Engenharia nº 159/2021 - COAPA/CGPRI/SPR e Parecer de Economia nº 166/2021 - COAPA/CGPRI/SPR, para produção de MICROCOMPUTADOR PORTÁTIL, código SUFRAMA 0307, e de UNIDADE DIGITAL DE PROCESSAMENTO DE PEQUENO PORTE MONTADA EM UM MESMO CORPO OU GABINETE - (UCP), código SUFRAMA 0309, recebendo os benefícios fiscais previstos no Art. 2º da Lei nº 8.387, de 30 de dezembro de 1991, e legislação posterior, de acordo com a prerrogativa substabelecida na supracitada Resolução nº 204/2019, no Inciso II do Art. 9º, e nos termos da Portaria nº 936, de 7 de dezembro de 2021, publicada no Diário Oficial da União - D.O.U. nº 232, de 10 de dezembro de 2021.

COMUNICAÇÃO Nº 15, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2022 - Sei nº 1246503	
Processo	52710.010509/2021-91
Interessado	NANSEN INSTRUMENTO DE PRECISÃO LTDA
Assunto	Em cumprimento ao que determina o Art. 38 da Resolução nº 205, de 25 de fevereiro de 2021, do Conselho de Administração da SUFRAMA, comunicamos que esta Superintendência aprovou o projeto industrial de DIVERSIFICAÇÃO da empresa NANSEN INSTRUMENTO DE PRECISÃO LTDA.(CNPJ: 17.155.276/0005-75 e Inscrição SUFRAMA: 20.0174.81-9), na Zona Franca de Manaus, na forma do Parecer de Engenharia nº 5/2022 - COAPA/CGPRI/SPR e Parecer de Economia nº 4/2022 - COAPA/CGPRI/SPR, para produção de MÓDULO DE COMUNICAÇÃO LAN RF MESH PARA S.M.C.M.R.E.E, código SUFRAMA 2263, CPU PARA CONCENTRADORES DO S.M.C.M.R.E.E., código SUFRAMA 2264 e REPETIDOR DE SINAL PARA S.M.C.M.R.E.E, código SUFRAMA 2265, recebendo os benefícios fiscais previstos do Art. 2º da Lei nº 8.387, de 30 de dezembro de 1991, e legislação posterior, de acordo com a prerrogativa substabelecida na supracitada Resolução nº 205/2021, no Art. 11, § 3º, e nos termos da Portaria nº 21, de 21 de janeiro de 2022, publicada no Diário Oficial da União - D.O.U. nº 17, de 25 de janeiro de 2022.

COMUNICAÇÃO Nº 17, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2022 - Sei nº 1246505	
Processo	52710.010511/2021-60
Interessado	NANSEN INSTRUMENTO DE PRECISÃO LTDA
Assunto	Em cumprimento ao que determina o Art. 38 da Resolução nº 205, de 25 de fevereiro de 2021, do Conselho de Administração da SUFRAMA, comunicamos que esta Superintendência aprovou o projeto industrial de DIVERSIFICAÇÃO da empresa NANSEN INSTRUMENTO DE PRECISÃO LTDA. (CNPJ: 17.155.276/0005-75 e Inscrição SUFRAMA: 20.0174.81-9), na Zona Franca de Manaus, na forma do Parecer de Engenharia nº 2/2022 - COAPA/CGPRI/SPR e Parecer de Economia nº 5/2022 - COAPA/CGPRI/SPR, para produção de COLETOR PARA S.M.C.M.R.E.E, código SUFRAMA 2266, recebendo os benefícios fiscais previstos do Art. 2º da Lei nº 8.387, de 30 de dezembro de 1991, e legislação posterior, de acordo com a prerrogativa substabelecida na supracitada Resolução nº 205/2021, no Art. 11, § 3º, e nos termos da Portaria nº 33, de 25 de janeiro de 2022, publicada no Diário Oficial da União - D.O.U. nº 19, de 27 de janeiro de 2022.

COMUNICAÇÃO Nº 22, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2022 - Sei nº 1246523	
Processo	52710.010910/2021-21
Interessado	WALFF INDUSTRIAL S.A.
Assunto	Em cumprimento ao que determina o Art. 54 da Resolução nº 204, de 6 de agosto de 2019, do Conselho de Administração da SUFRAMA, comunicamos que esta Superintendência aprovou o projeto industrial de ATUALIZAÇÃO/AMPLIAÇÃO da empresa WALFF INDUSTRIAL S.A., CNPJ: 20.703.241/0001-04, Inscrição SUFRAMA: 20.0127.17-9, na Zona Franca de Manaus, na forma do Parecer de Engenharia nº 160/2021/COAPA/CGPRI/SPR e Parecer de Economia nº



174/2021/COAPA/CGPRI/SPR, para produção de ARTIGO DE MATÉRIA PLÁSTICA (EXCETO DE POLIESTIRENO EXPANSÍVEL) PARA TRANSPORTE OU EMBALAGEM, código SUFRAMA 0395, e RESINA TERMOPLÁSTICA EXTRUDADA (APRESENTADA NA FORMA DE GRÂNULOS), código SUFRAMA 1306, recebendo os benefícios fiscais previstos nos artigos 7º e 9º do Decreto-Lei nº 288, de 28 de fevereiro de 1967, com redação dada pela Lei nº 8.387, de 30 de dezembro de 1991, e legislação posterior, de acordo com a prerrogativa substabelecida na supracitada Resolução nº 204/2019, no Inciso III do Art. 9º, e nos termos da Portaria nº 980, de 27 de dezembro de 2021, publicada no Diário Oficial da União - D.O.U. nº 245, de 29 de dezembro de 2021.

COMUNICAÇÃO Nº 23, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2022 - Sei nº 1246524

Processo	52710.010964/2021-96
Interessado	LUXPAY INOVAÇÃO TECNOLOGIA E FABRICAÇÃO DE PRODUTOS ELETRÔNICOS LTDA
Assunto	Em cumprimento ao que determina o Art. 54 da Resolução nº 204, de 6 de agosto de 2019, do Conselho de Administração da SUFRAMA, comunicamos que esta Superintendência aprovou o projeto industrial de DIVERSIFICAÇÃO da empresa LUXPAY INOVAÇÃO TECNOLOGIA E FABRICAÇÃO DE PRODUTOS ELETRÔNICOS LTDA., CNPJ: 36.977.086/0001-54, Inscrição SUFRAMA: 21.0111.10-0, na Zona Franca de Manaus, na forma do Parecer de Engenharia nº 164/2021 - COAPA/CGPRI/SPR e Parecer de Economia nº 169/2021 - COAPA/CGPRI/SPR, para produção de TELEFONE CELULAR DIGITAL COMBINADO OU NÃO COM OUTRAS TECNOLOGIAS, código SUFRAMA 0089, e MICROCOMPUTADOR PORTÁTIL, SEM TECLADO FÍSICO, COM TELA SENSÍVEL AO TOQUE ("TOUCH SCREEN" ) - "TABLET PC", código SUFRAMA 1987, recebendo os benefícios fiscais previstos no Art. 2º da Lei nº 8.387, de 30 de dezembro de 1991, e legislação posterior, de acordo com a prerrogativa substabelecida na supracitada Resolução nº 204/2019, no Inciso II do Art. 9º, e nos termos da Portaria nº 949, de 14 de dezembro de 2021, publicada no Diário Oficial da União - D.O.U. nº 236, de 16 de dezembro de 2021.

COMUNICAÇÃO Nº 24, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2022 - Sei nº 1246526

Processo	52710.010979/2021-54
Interessado	THOTEN PAC INDÚSTRIA, COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA
Assunto	Em cumprimento ao que determina o Art. 54 da Resolução nº 204, de 6 de agosto de 2019, do Conselho de Administração da SUFRAMA, comunicamos que esta Superintendência aprovou o projeto industrial de DIVERSIFICAÇÃO da empresa THOTEN PAC INDÚSTRIA, COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA., CNPJ: 04.537.843/0001-82, Inscrição SUFRAMA: 20.0113.59-3, na Zona Franca de Manaus, na forma do Parecer de Engenharia nº 176/2021 - COAPA/CGPRI/SPR e Parecer de Economia nº 183/2021 - COAPA/CGPRI/SPR, para produção de ARTIGOS DIVERSOS DE MATÉRIAS PLÁSTICAS (EXCETO DE POLIESTIRENO EXPANSÍVEL) (código Suframa: 0397) recebendo os incentivos previstos nos artigos 7º e 9º do Decreto-Lei nº 288, de 28 de fevereiro de 1967, com redação dada pela Lei nº 8.387, de 30 de dezembro de 1991, e legislação posterior, de acordo com a prerrogativa substabelecida na supracitada Resolução nº 204/2019, no Inciso II do Art. 9º, e nos termos

da Portaria nº 988, de 31 de dezembro de 2021, publicada no Diário Oficial da União - D.O.U. nº 2, de 4 de janeiro de 2022.

COMUNICAÇÃO Nº 27, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2022 - Sei nº 1246530

Processo	52710.011086/2021-26
Interessado	VENTTOS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE COMPONENTES ELETRÔNICOS LTDA
Assunto	Em cumprimento ao que determina o Art. 54 da Resolução nº 204, de 6 de agosto de 2019, do Conselho de Administração da SUFRAMA, comunicamos que esta Superintendência aprovou o projeto industrial de DIVERSIFICAÇÃO da empresa VENTTOS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE COMPONENTES ELETRÔNICOS LTDA. (CNPJ: 09.398.303/0001-89 e Inscrição SUFRAMA: 20.0111.75-2), na Zona Franca de Manaus, na forma do Parecer de Engenharia nº 161/2021/COAPA/CGPRI/SPR e Parecer de Economia nº 171/2021/COAPA/CGPRI/SPR, para produção de GRAVADOR/REPRODUTOR DIGITAL DE SINAIS DE ÁUDIO E VÍDEO PARA SISTEMA DE SEGURANÇA, código SUFRAMA 1194, recebendo os incentivos previstos nos artigos 7º e 9º do Decreto-Lei nº 288, de 28 de fevereiro de 1967, com redação dada pela Lei nº 8.387, de 30 de dezembro de 1991, e legislação posterior, de acordo com a prerrogativa substabelecida na supracitada Resolução nº 204/2019, no Inciso II do Art. 9º, e nos termos da Portaria nº 967, de 20 de dezembro de 2021, publicada no Diário Oficial da União - D.O.U. nº 241, de 23 de dezembro de 2021.

COMUNICAÇÃO Nº 28, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2022 - Sei nº 1246532

Processo	52710.011113/2021-61
Interessado	NANSEN INSTRUMENTOS DE PRECISÃO LTDA
Assunto	Em cumprimento ao que determina o Art. 38 da Resolução nº 205, de 25 de fevereiro de 2021, do Conselho de Administração da SUFRAMA, comunicamos que esta Superintendência aprovou o projeto industrial de DIVERSIFICAÇÃO da empresa NANSEN INSTRUMENTOS DE PRECISÃO LTDA.(CNPJ: 17.155.276/0005-75 e Inscrição SUFRAMA: 20.0174.81-9), na Zona Franca de Manaus, na forma do Parecer de Engenharia nº 1/2022 - COAPA/CGPRI/SPR e Parecer de Economia nº 1/2022 - COAPA/CGPRI/SPR, para produção de CONCENTRADOR PRIMÁRIO PARA S.M.C.M.R.E.E, código SUFRAMA 2260, CONCENTRADOR SECUNDÁRIO PARA S.M.C.M.R.E.E, código SUFRAMA 2261 e MOSTRADOR REMOTO DE MEDIDOR DE ENERGIA PARA S.M.C.M.R.E.E., código SUFRAMA 2262, recebendo os benefícios fiscais previstos do Art. 2º da Lei nº 8.387, de 30 de dezembro de 1991, e legislação posterior, de acordo com a prerrogativa substabelecida na supracitada Resolução nº 205/2021, no Art. 11, § 3º, e nos termos da Portaria nº 32, de 25 de janeiro de 2022, publicada no Diário Oficial da União - D.O.U. nº 19, de 27 de janeiro de 2022.

COMUNICAÇÃO Nº 29, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2022 - Sei nº 1246533

Processo	52710.011211/2021-06
Interessado	GIGA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS DE SEGURANÇA ELETRÔNICA

	S/A
Assunto	Em cumprimento ao que determina o Art. 38 da Resolução nº 205, de 25 de fevereiro de 2021, do Conselho de Administração da SUFRAMA, comunicamos que esta Superintendência aprovou o projeto industrial de DIVERSIFICAÇÃO da empresa GIGA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS DE SEGURANÇA ELETRÔNICA S/A.. (CNPJ: 17.122.802/0001-77 e Inscrição SUFRAMA: 20.0102.24-9), na Zona Franca de Manaus, na forma do Parecer de Engenharia nº 6/2022 - COAPA/CGPRI/SPR e Parecer de Economia nº 6/2022 - COAPA/CGPRI/SPR, para produção de TELEVISOR EM CORES COM TELA DE CRISTAL LÍQUIDO, código SUFRAMA 1248, recebendo os benefícios fiscais previstos nos artigos 7º e 9º do Decreto-Lei nº 288, de 28 de fevereiro de 1967, com redação dada pela Lei nº 8.387, de 30 de dezembro de 1991, e legislação posterior, de acordo com a prerrogativa substabelecida na supracitada Resolução nº 205/2021, no Art. 11, e nos termos da Portaria nº 31, de 25 de janeiro de 2022, publicada no Diário Oficial da União - D.O.U. nº 20, de 28 de janeiro de 2022.

COMUNICAÇÃO Nº 32, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2022 - Sei nº 1246537	
Processo	52710.011693/2021-96
Interessado	FLEXTRONICS DA AMAZÔNIA LTDA
Assunto	Em cumprimento ao que determina o Art. 54 da Resolução nº 204, de 6 de agosto de 2019, do Conselho de Administração da SUFRAMA, comunicamos que esta Superintendência aprovou o projeto industrial de DIVERSIFICAÇÃO da empresa FLEXTRONICS DA AMAZÔNIA LTDA.(CNPJ: 04.454.120/0004-62 e Inscrição SUFRAMA: 20.0137.94-8), na Zona Franca de Manaus, na forma do Parecer de Engenharia nº 166/2021 - COAPA/CGPRI/SPR e Parecer de Economia nº 177/2021 - COAPA/CGPRI/SPR, para produção de MICROCOMPUTADOR PORTÁTIL, SEM TECLADO FÍSICO, COM TELA SENSÍVEL AO TOQUE ("TOUCH SCREEN" ) - "TABLET PC", código SUFRAMA 1987, recebendo os benefícios fiscais previstos do Art. 2º da Lei nº 8.387, de 30 de dezembro de 1991, e legislação posterior, de acordo com a prerrogativa substabelecida na supracitada Resolução nº 204/2019, no Inciso II do Art. 9º, e nos termos da Portaria nº 990, de 30 de dezembro de 2021, publicada no Diário Oficial da União - D.O.U. nº 2, de 4 de janeiro de 2022.

COMUNICAÇÃO Nº 36, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2022 - Sei nº 1247377	
Processo	52710.010759/2021-21
Interessado	U G INDÚSTRIA DE COLCHÕES DA AMAZÔNIA LTDA
Assunto	Em cumprimento ao que determina o Art. 54 da Resolução nº 204, de 6 de agosto de 2019, do Conselho de Administração da SUFRAMA, comunicamos a Vossas Senhorias que esta Superintendência aprovou o Projeto industrial de DIVERSIFICAÇÃO da empresa U G INDÚSTRIA DE COLCHÕES DA AMAZÔNIA LTDA., CNPJ: 03.387.691/0001-16, Inscrição SUFRAMA: 20.0101.65-0, na Zona Franca de Manaus, na forma do Parecer de Engenharia nº 26/2022/COAPA/CGPRI/SPR/SUFRAMA e Parecer de Economia nº 16/2022/COAPA/CGPRI/SPR/SUFRAMA, para produção de ARTEFATOS DE ESPUMA, código SUFRAMA 1486, recebendo os incentivos previstos nos artigos 7º e 9º do Decreto-Lei nº 288, de 28 de fevereiro de 1967, com redação dada pela Lei nº 8.387, de 30 de dezembro de 1991, e legislação posterior, de acordo com a prerrogativa

substabelecida na supracitada Resolução nº 205/2021, no Art. 11, conforme publicado na Imprensa Oficial e autuado no processo SEI 52710.010759/2021-21.

COMUNICAÇÃO Nº 37, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2022 - Sei nº 1247380

Processo	52710.000266/2022-63
Interessado	MDG INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PLÁSTICOS LTDA
Assunto	Em cumprimento ao que determina o Art. 54 da Resolução nº 204, de 6 de agosto de 2019, do Conselho de Administração da SUFRAMA, comunicamos a Vossas Senhorias que esta Superintendência aprovou o projeto industrial de AMPLIAÇÃO/ATUALIZAÇÃO da empresa MDG INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PLÁSTICOS LTDA. (CNPJ: 35.474.405/0001-46 e Inscrição SUFRAMA: 21.0112.03-4) na Zona Franca de Manaus, na forma do Parecer de Engenharia nº 20/2022 - COAPA/CGPRI/SPR e do Parecer de Economia nº 17/2022 - COAPA/CGPRI/SPR, para produção de RESINA TERMOPLÁSTICA EXTRUDADA (APRESENTADA NA FORMA DE GRÂNULOS), código SUFRAMA 1306, recebendo os incentivos previstos nos artigos 7º e 9º do Decreto-Lei nº 288, de 28 de fevereiro de 1967, com redação dada pela Lei nº 8.387, de 30 de dezembro de 1991, e legislação posterior, de acordo com a prerrogativa substabelecida na supracitada Resolução nº 205/2021, no Art. 11, § 3º, conforme publicado na Imprensa Oficial e autuado no processo SEI 52710.000266/2022-63.

COMUNICAÇÃO Nº 40, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2022 - Sei nº 1247393

Processo	52710.011511/2021-87
Interessado	SALCOMP INDUSTRIAL ELETRÔNICA DA AMAZÔNIA LTDA
Assunto	Em cumprimento ao que determina o Art. 54 da Resolução nº 204, de 6 de agosto de 2019, do Conselho de Administração da SUFRAMA, comunicamos a Vossas Senhorias que esta Superintendência aprovou o projeto industrial de DIVERSIFICAÇÃO da empresa SALCOMP INDUSTRIAL ELETRÔNICA DA AMAZÔNIA LTDA. (CNPJ: 07.637.620/0001-85 e Inscrição SUFRAMA: 20.0131.86-9), na Zona Franca de Manaus, na forma do Parecer de Engenharia nº 19/2022 - COAPA/CGPRI/SPR e Parecer de Economia nº 14/2022 - COAPA/CGPRI/SPR, para produção de CONVERSOR DE CORRENTE CONTÍNUA PARA UNIDADES DIGITAIS DE PROCESSAMENTO DE PEQUENO PORTE, código SUFRAMA 1694, recebendo os benefícios fiscais previstos nos artigos 7º e 9º do Decreto-Lei nº 288, de 28 de fevereiro de 1967, com redação dada pela Lei nº 8.387, de 30 de dezembro de 1991, e legislação posterior, de acordo com a prerrogativa substabelecida na supracitada Resolução nº 205/2021, no Art. 11, § 3º, conforme publicado na Imprensa Oficial e autuado no processo SEI 52710.011511/2021-87.

COMUNICAÇÃO Nº 41, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2022 - Sei nº 1247397

Processo	52710.012727/2021-60
Interessado	VIA CERTA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE SANEANTES LTDA

Assunto	Em cumprimento ao que determina o Art. 54 da Resolução nº 204, de 6 de agosto de 2019, do Conselho de Administração da SUFRAMA, comunicamos a Vossas Senhorias que esta Superintendência aprovou o projeto industrial de Projeto industrial de DIVERSIFICAÇÃO da empresa VIA CERTA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE SANEANTES LTDA., CNPJ: 04.356.697/0001-99, Inscrição SUFRAMA: 20.0105.76-0, na Zona Franca de Manaus, na forma do Parecer de Engenharia nº 14/2022 - COAPA/CGPRI/SPR e Parecer de Economia nº 10/2022 - COAPA/CGPRI/SPR, para produção de DETERGENTE, código SUFRAMA 0482, e DESINFETANTE, código SUFRAMA 0487, recebendo os incentivos previstos nos artigos 7º e 9º do Decreto-Lei nº 288, de 28 de fevereiro de 1967, com redação dada pela Lei nº 8.387, de 30 de dezembro de 1991, e legislação posterior., de acordo com a prerrogativa substabelecida na supracitada Resolução nº 205/2021, no Art. 11, § 3º, conforme publicado na Imprensa Oficial e autuado no processo SEI 52710.012727/2021-60.
---------	--

COMUNICAÇÃO Nº 42, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2022 - Sei nº 1247426	
Processo	52710.011213/2021-97
Interessado	FLEX IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÁQUINAS E MOTORES LTDA
Assunto	Em cumprimento ao que determina o Art. 54 da Resolução nº 204, de 6 de agosto de 2019, do Conselho de Administração da SUFRAMA, comunicamos a Vossas Senhorias que esta Superintendência aprovou o projeto industrial de DIVERSIFICAÇÃO da empresa FLEX IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÁQUINAS E MOTORES LTDA.(CNPJ: 22.798.094/0001-29 e Inscrição SUFRAMA: 20.0105.66-3), na Zona Franca de Manaus, na forma do Parecer de Engenharia nº 167/2021 - COAPA/CGPRI/SPR e Parecer de Economia nº 178/2021 - COAPA/CGPRI/SPR, para produção de REPETIDOR DE SINAL WI-FI, código SUFRAMA 2198, e CONTROLE REMOTO PARA CONDICIONADOR DE AR COM MAIS DE UM CORPO, TIPO SPLIT SYSTEMI, código SUFRAMA 2177, recebendo os benefícios fiscais previstos no Art. 2º da Lei nº 8.387, de 30 de dezembro de 1991, e legislação posterior, de acordo com a prerrogativa substabelecida na supracitada Resolução nº 205/2021, no Art. 11, § 3º, conforme publicado na Imprensa Oficial e autuado no processo SEI 52710.011213/2021-97.

COMUNICAÇÃO Nº 43, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2022 - Sei nº 1247432	
Processo	52710.010634/2021-09
Interessado	TECHNO PLAST FABRICAÇÃO DE EMBALAGENS LTDA
Assunto	Em cumprimento ao que determina o Art. 54 da Resolução nº 204, de 6 de agosto de 2019, do Conselho de Administração da SUFRAMA, comunicamos a Vossas Senhorias que esta Superintendência aprovou o projeto industrial de Projeto industrial de DIVERSIFICAÇÃO da empresa TECHNO PLAST FABRICAÇÃO DE EMBALAGENS LTDA, CNPJ nº 34.468.979/0001-49, Inscrição SUFRAMA nº 20.0192.12-4, na Zona Franca de Manaus, na forma do Parecer de Engenharia nº 12/2022 - COAPA/CGPRI/SPR e Parecer de Economia nº 13/2022 - COAPA/CGPRI/SPR, para produção de MASTERBATCH DE POLIETILENO (APRESENTADO NA FORMA DE GRÂNULOS), código SUFRAMA 2268, recebendo os incentivos previstos nos artigos 7º e 9º do Decreto-Lei nº 288, de 28 de fevereiro de 1967, com redação dada pela Lei nº

8.387, de 30 de dezembro de 1991, e legislação posterior, de acordo com a prerrogativa substabelecida na supracitada Resolução nº 205/2021, no Art. 11, § 3º, conforme publicado na Imprensa Oficial e autuado no processo SEI 52710.010634/2021-09.

#### 1.2.4. ADICIONAL DE COTA DE IMPORTAÇÃO DE INSUMOS:

COMUNICAÇÃO Nº 14, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2022 - Sei nº 1246502	
Processo	52710.010010/2021-83
Interessado	INDUSTRIAL ORIENTE DE POLÍMEROS LTDA
Assunto	Comunicamos que esta Superintendência, em cumprimento ao que determina o Art. 54 da Resolução nº 204, de 06/08/2019, autorizou o adicional de cota de importação de insumos no valor de US\$ 2,449,020.00 (dois milhões, quatrocentos e quarenta e nove mil e vinte dólares dos Estados Unidos da América) para o produto RESINA TERMOPLÁSTICA EXTRUDADA (APRESENTADA NA FORMA DE GRÂNULOS) - Código Suframa 1306, aprovado pela Portaria nº 0383, de 01/12/2011, em nome da empresa INDUSTRIAL ORIENTE DE POLÍMEROS LTDA., com Inscrição Suframa nº 200162047 e CNPJ nº 07.634.004/0001-70, com fundamento no Art. 11 da Resolução nº 204/2019, conforme Portaria nº 941, de 9/12/2021, publicada no Diário Oficial da União - D.O.U nº 234, de 14/12/2021, nos termos do Parecer Técnico nº 223/2021-COAPI/CGAPI/SPR, constante no Processo nº 52710.010010/2021-83.

COMUNICAÇÃO Nº 16, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2022 - Sei nº 1246504	
Processo	52710.010510/2021-15
Interessado	ADATA ELETRONICS BRASIL S/A
Assunto	Comunicamos que esta Superintendência, em cumprimento ao que determina o Art. 54 da Resolução nº 204, de 06/08/2019, autorizou o adicional de cota de importação de insumos no valor de US\$ 8,120,346.48 (oito milhões, cento e vinte mil, trezentos e quarenta e seis dólares dos Estados Unidos da América e quarenta e oito centavos), para o produto UNIDADE DE ARMAZENAMENTO DE DADOS, NÃO VOLÁTIL, EM MEIO SEMICONDUTOR (SSD - SOLID STATE DRIVE) – Código Suframa 2066, aprovado pela Resolução nº 167, de 10/12/2019, em nome da empresa ADATA ELETRONICS BRASIL S/A., com Inscrição Suframa nº 210130938 e CNPJ nº 21.316.217/0002-01, com fundamento no Art. 11 da Resolução nº 204/2019, conforme Portaria nº 882, de 12/11/2021, publicada no Diário Oficial da União - D.O.U nº 216, de 18/11/2021, nos termos do Parecer Técnico nº 185/2021-COAPI/CGAPI/SPR, constante no Processo nº 52710.010510/2021-15.

COMUNICAÇÃO Nº 18, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2022 - Sei nº 1246506	
Processo	52710.010644/2021-36
Interessado	METALÚRGICA SETE DE SETEMBRO DA AMAZÔNIA LTDA
Assunto	Comunicamos que esta Superintendência, em cumprimento ao que determina o Art. 54 da

Resolução nº 204, de 06/08/2019, autorizou o adicional de cota de importação de insumos no valor de US\$ 700,000.00 (setecentos mil dólares dos Estados Unidos da América) para o produto GABINETE METÁLICO PARA APARELHOS ELÉTRICOS - Código Suframa nº 1690 e US\$ 2,054,040.00 (dois milhões, cinquenta e quatro mil e quarenta dólares dos, Estados Unidos da América) para o produto GABINETE METÁLICO PARA FORNOS DE MICRO-ONDAS - Código Suframa nº 1692, aprovados pela Resolução nº 257, de 27/10/2011, em nome da empresa METALÚRGICA SETE DE SETEMBRO DA AMAZÔNIA LTDA., com Inscrição Suframa nº 20.0101.47-1 e CNPJ nº 07.782.473/0001-37, com fundamento no Art. 11 da Resolução nº 204/2019, conforme Portaria Suframa nº 948, de 14/12/2021, publicada no Diário Oficial da União - D.O.U nº 236, de 16/12/2021, nos termos do Parecer Técnico nº 231/2021-COAPI/CGAPI/SPR, constante no Processo nº 52710.010644/2021-36.

COMUNICAÇÃO Nº 19, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2022 - Sei nº 1246507

Processo	52710.010735/2021-71
Interessado	MANAUENSE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PLÁSTICO LTDA
Assunto	Comunicamos que esta Superintendência, em cumprimento ao que determina o Art. 54 da Resolução nº 204, de 06/08/2019, autorizou o adicional de cota de importação de insumos no valor de US\$ 22,422,172.13 (vinte e dois milhões, quatrocentos e vinte e dois mil, cento e setenta e dois dólares dos Estados Unidos da América e treze centavos) para o produto RESINA TERMOPLÁSTICA EXTRUDADA (APRESENTADA NA FORMA DE GRÂNULOS) - Código Suframa nº 1306, aprovados pela Portaria Suframa nº 831, de 22/10/2019, em nome da empresa MANAUENSE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PLÁSTICO LTDA., com Inscrição Suframa nº 20.0195.83-2 e CNPJ nº 32.595.932/0001-10, com fundamento no Art. 11 da Resolução nº 204/2019, conforme Portaria Suframa nº 877, de 10/11/2021, publicada no Diário Oficial da União - D.O.U nº 216, de 18/11/2021, nos termos do Parecer Técnico nº 196/2021-COAPI/CGAPI/SPR, constante no Processo nº 52710.010735/2021-71.

COMUNICAÇÃO Nº 20, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2022 - Sei nº 1246508

Processo	52710.010784/2021-12
Interessado	MK ELETRODOMÉSTICOS MONDIAL S.A.
Assunto	Comunicamos que esta Superintendência, em cumprimento ao que determina o Art. 54 da Resolução nº 204, de 06/08/2019, autorizou o adicional de cota de importação de insumos no valor de US\$ 5,187,507.00 (cinco milhões, cento e oitenta e sete mil, quinhentos e sete dólares dos Estados Unidos da América) para o produto RÁDIO COM REPRODUTOR DE ÁUDIO NO FORMATO DIGITAL - Código Suframa nº 1941, aprovado pela Portaria Suframa nº 0159, de 01/03/2019, em nome da empresa MK ELETRODOMÉSTICOS MONDIAL S.A., com Inscrição Suframa nº 20.0115.99-5 e CNPJ nº 07.666.567/0007-36, com fundamento no Art. 11 da Resolução nº 204/2019, conforme Portaria Suframa nº 926, de 30/11/2021, publicada no Diário Oficial da União - D.O.U nº 232, de 10/12/2021, nos termos do Parecer Técnico nº 213/2021-COAPI/CGAPI/SPR, constante no Processo nº 52710.010784/2021-12.

COMUNICAÇÃO Nº 25, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2022 - Sei nº 1246527	
Processo	52710.010984/2021-67
Interessado	FX FILM INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE FILMES DE PVC E POLIETILENO
Assunto	Comunicamos que esta Superintendência, em cumprimento ao que determina o Art. 54 da Resolução nº 204, de 06/08/2019, autorizou o adicional de cota de importação de insumos no valor de US\$ 1,345,428.50 (Um milhão, trezentos e quarenta e cinco mil, quatrocentos e vinte e oito dólares dos Estados Unidos da América e cinquenta centavos) para o produto ARTIGO DE MATÉRIA PLÁSTICA (EXCETO DE POLIESTIRENO EXPANSÍVEL) PARA TRANSPORTE OU EMBALAGEM - Cód. Suframa 0395, aprovado pela Portaria nº 546, de 13/08/2020 em nome da empresa FX FILM INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE FILMES DE PVC E POLIETILENO, com Inscrição Suframa nº 210100109 e CNPJ nº 35.354.594/0001-13, com fundamento no Art. 11 da Resolução nº 204/2019, conforme Portaria nº 909, de 23/11/2021, publicada no Diário Oficial da União - D.O.U nº 222, de 26/11/2021, nos termos do Parecer Técnico nº 212/2021-COAPI/CGAPI/SPR, constante no Processo nº 52710.010984/2021-67.

COMUNICAÇÃO Nº 26, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2022 - Sei nº 1246529	
Processo	52710.011008/2021-21
Interessado	3M MANAUS INDÚSTRIA DE PRODUTOS QUÍMICOS LTDA
Assunto	Comunicamos que esta Superintendência, em cumprimento ao que determina o Art. 54 da Resolução nº 204, de 06/08/2019, autorizou o adicional de cota de importação de insumos no valor de US\$ 349.687,76 (trezentos e quarenta e nove mil, seiscentos e oitenta e sete dólares norte-americanos e setenta e seis centavos) para o produto RESPIRADOR - Código Suframa 1727, aprovado pela Resolução nº 0187/2006, de 03/08/2016, em nome da empresa 3M MANAUS INDÚSTRIA DE PRODUTOS QUÍMICOS LTDA, inscrição SUFRAMA 20.015.09-10 e CNPJ nº 08.014.346/0001-50, com fundamento no Art. 11 da Resolução nº 204/2019, conforme Portaria nº 943, de 10 de dezembro DE 2021, publicada no Diário Oficial da União - D.O.U nº 235, de 15/12/2021, nos termos do Parecer Técnico nº 230/2021-COAPI/CGAPI/SPR, constante no processo nº 52710.011008/2021-21.

COMUNICAÇÃO Nº 30, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2022 - Sei nº 1246535	
Processo	52710.011343/2021-20
Interessado	ADATA ELECTRONICS BRAZIL S/A
Assunto	Comunicamos que esta Superintendência, em cumprimento ao que determina o Art. 54 da Resolução nº 204, de 06/08/2019, autorizou o adicional de cota de importação de insumos no valor de US\$ 2,472,126,07 (Dois milhões, quatrocentos e setenta e dois mil, cento e vinte e seis dólares dos Estados Unidos da América e sete centavos) para o produto MÓDULO DE MEMÓRIA RAM ("RANDOM ACCESS MEMORY") PADRONIZADO - Cód. Suframa 1066, aprovado pela Resolução nº 0167 de 10/12/2019, em nome da ADATA ELECTRONICS BRAZIL S/A., com Inscrição Suframa nº 21.0130.93-8 e CNPJ nº 21.316.271/0002-01, com fundamento no Art. 11 da Resolução nº 204/2019, conforme Portaria nº 907, de 23/11/2021, publicada no Diário Oficial da União - D.O.U nº 222, de



26/11/2021, nos termos do Parecer Técnico nº 208/2021-COAPI/CGAPI/SPR, constante no Processo nº 52710.011343/2021-20.

COMUNICAÇÃO Nº 31, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2022 - Sei nº 1246536

Processo	52710.011430/2021-87
Interessado	COMPAL ELETRÔNICA DA AMAZÔNIA LTDA
Assunto	Comunicamos que esta Superintendência, em cumprimento ao que determina o Art. 54 da Resolução nº 204, de 06/08/2019, autorizou o adicional de cota de importação de insumos no valor de US\$ 60,000,000.00 (Sessenta milhões de dólares dos Estados Unidos da América) para o produto PLACA DE CIRCUITO IMPRESSO MONTADA (DE USO EM INFORMÁTICA) - Cód. Suframa 0361, aprovado pela Portaria nº 797 de 20/11/2020, em nome da empresa COMPAL ELETRÔNICA DA AMAZÔNIA LTDA., com Inscrição Suframa nº 21.0121.79-3 e CNPJ nº 38.442.186/0001-01, com fundamento no Art. 11 da Resolução nº 204/2019, conforme Portaria nº 919, de 29/11/2021, publicada no Diário Oficial da União - D.O.U nº 225, de 01/12/2021, nos termos do Parecer Técnico nº 214/2021-COAPI/CGAPI/SPR, constante no Processo nº 52710.011430/2021-87.

COMUNICAÇÃO Nº 33, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2022 - Sei nº 1246538

Processo	52710.011927/2021-03
Interessado	MDG INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PLÁSTICOS LTDA
Assunto	Comunicamos que esta Superintendência, em cumprimento ao que determina o Art. 54 da Resolução nº 204, de 06/08/2019, autorizou o adicional de cota de importação de insumos no valor de US\$ 7,189,407.00 (sete milhões, cento e oitenta e nove mil, quatrocentos e sete dólares dos Estados Unidos da América) para o produto CHAPA, FOLHA, TIRA, FITA, PELÍCULA DE PLÁSTICO (EXCETO DE POLIESTIRENO EXPANSÍVEL E A AUTO-ADESIVA) - Código Suframa nº 0674, aprovado pela Portaria Suframa nº 0324, de 23/04/2020, em nome da empresa MDG INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PLÁSTICOS LTDA, com Inscrição Suframa nº 21.0112.03-4 e CNPJ nº 35.474.405/0001-46, com fundamento no Art. 11 da Resolução nº 204/2019, conforme Portaria Suframa nº 938, de 07/12/2021, publicada no Diário Oficial da União - D.O.U nº 232, de 10/12/2021, nos termos do Parecer Técnico nº 221/2021-COAPI/CGAPI/SPR, constante no Processo nº 52710.011927/2021-03.

COMUNICAÇÃO Nº 35, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2022 - Sei nº 1246540

Processo	52710.012772/2021-14
Interessado	TESA BRASIL LTDA
Assunto	Comunicamos que esta Superintendência, em cumprimento ao que determina o Art. 54 da Resolução nº 204, de 06/08/2019, autorizou o adicional de cota de importação de insumos no valor de US\$ 821,145.60 (Oitocentos e vinte e um mil, cento e quarenta e cinco dólares dos Estados Unidos da América e sessenta centavos), para o produto FITA ADESIVA - Cód. Suframa nº 0399, aprovado pela Portaria nº 0111, de 25 de março de 2009, em nome

da empresa TESA BRASIL LTDA., com Inscrição Suframa nº 20.0109.37-5 e CNPJ nº 04.480.645/0002-00, com fundamento no Art. 11 da Resolução nº 204/2019, conforme Portaria Suframa nº 981, de 28/12/2021, publicada no Diário Oficial da União - D.O.U nº 246, de 30/12/2021, nos termos do Parecer Técnico nº 233/2021-COAPI/CGAPI/SPR, constante no Processo nº 52710.012772/2021-14.

### 1.2.5. **PROJETOS AGROPECUÁRIOS:**

COMUNICAÇÃO Nº 13, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2022 - Sei nº 1246501	
Processo	52710.009020/2021-76
Interessado	VANESSA FERREIRA BUENO
Assunto	Em cumprimento ao que determina o Art. 37, § 1º, da Resolução nº 71, de 26 de julho de 2019, do Conselho de Administração da SUFRAMA - CAS, comunicamos que esta Superintendência aprovou o Projeto de culturas agrícolas de açaí, macaxeira, banana e abacaxi de interesse de VANESSA FERREIRA BUENO (CPF: 535.488.558-22), no Distrito Agropecuário da Suframa, na forma da Parecer Técnico 184/2021/COPAG/CGPAG/SPR, de acordo com a prerrogativa substabelecida na supracitada Resolução nº 71/2019, no § 1º do Art. 37, e nos termos da Portaria nº 878, de 10 de novembro de 2021, publicada no Diário Oficial da União - D.O.U. nº 216, de 18 de novembro de 2021.

## 2. **ORDEM DO DIA**

### 2.1. **PROPOSIÇÕES**

#### 2.1.1. **ADMINISTRATIVAS:**

PROPOSIÇÃO Nº 1, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2022 - SEI nº 1246319	
Processo	52710.000782/2022-98
Interessado	SUFRAMA
Assunto	Aprovação das Diretrizes para a gestão estratégica da Suframa.

PROPOSIÇÃO Nº 2, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2022 - SEI nº 1246327	
Processo	52710.000586/2022-13
Interessado	SUFRAMA
Assunto	Alteração da Resolução CAS/SUFRAMA Nº 65, de 21 de outubro de 2021, que dispõe sobre os critérios e procedimentos para exportação de produtos industrializados na Zona Franca de Manaus – ZFM a serem observados pela SUFRAMA e pelas empresas interessadas.
OBS.: Minuta de Resolução nº 1244991	

PROPOSIÇÃO Nº 3, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2022 - SEI nº 1246334	
Processo	52710.005456/2019-71
Interessado	SUFRAMA
Assunto	Prorrogação da permanência no cargo de Auditor-Chefe, da Auditoria Interna da Suframa.

PROPOSIÇÃO Nº 4, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2022 - SEI nº 1246339	
Processo	52710.010528/2021-17
Interessado	SUFRAMA
Assunto	Aprovação do Plano Anual de Auditoria Interna - PAINT, exercício 2022.

PROPOSIÇÃO Nº 5, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2022 - SEI nº 1246351	
Processo	52710.000602/2022-78
Interessado	SUFRAMA
Assunto	Avaliação pelo Conselho de Administração da Suframa - CAS, acerca da possibilidade de autorizar a alteração da Resolução nº 60, de 31 de agosto de 2020, que trata da doação do Bem Imóvel localizado na Rua Salvador, nº 319 - Adrianópolis, a Superintendência do Patrimônio da União no Amazonas - SPU/AM, com a finalidade de instalação da sua sede.
OBS.: Minuta de Resolução nº 1239689	

PROPOSIÇÃO Nº 6, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2022 - SEI nº 1246483	
Processo	52710.000877/2021-21
Interessado	SUFRAMA
Assunto	Proposta de alteração de dispositivo da Resolução nº 1, de 26 de fevereiro de 2016, que dispõe sobre os critérios de reconhecimento da predominância e da preponderância das matérias-primas de origem regional para efeitos de fruição de isenção do Imposto sobre Produtos Industrializados (IPI) nas Áreas de Livre Comércio (ALCs) localizadas nos Municípios de Boa Vista e Bonfim, no Estado de Roraima; Tabatinga, no Estado do Amazonas; Guajará Mirim, no Estado de Rondônia; Macapá e Santana, no Estado do Amapá; e, Brasiléia, com extensão para Epitaciolândia e Cruzeiro do Sul, no Estado do Acre, e da Resolução nº 2, de 25 de fevereiro de 2021, que dispõe sobre os critérios para projetos submetidos à aprovação da Suframa, que visam aos incentivos fiscais do Decreto-Lei nº 1.435 de 16 de dezembro de 1975.
OBS.: Minuta de Resolução nº 1244647	

### 2.1.2. **PROJETOS INDUSTRIAIS, COMERCIAIS E DE SERVIÇOS:**

## 2.1.2.1. PROJETOS DE IMPLANTAÇÃO:

PROPOSIÇÃO Nº 7, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2022 - SEI nº 1246484	
Processo	52710.011584/2021-79
Interessado	F H INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA
Assunto	Deliberação de seu projeto industrial de IMPLANTAÇÃO, protocolizado na Autarquia sob NUP 52710.011584/2021-79, para produção de ARGAMASSA DE CIMENTO PARA CONSTRUÇÃO CIVIL e ARTEFATO DE CIMENTO OU DE CONCRETO.
OBS.: Minuta de Resolução nº 1232715	

PROPOSIÇÃO Nº 11, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2022 - SEI nº 1246662	
Processo	52710.000451/2022-58
Interessado	M3 INDÚSTRIA DE MEIOS DE TRANSPORTES SUSTENTÁVEIS LTDA
Assunto	Projeto de IMPLANTAÇÃO para produção de BICICLETA ELÉTRICA (CICLO-ELÉTRICO), código SUFRAMA 2000.
OBS.: Minuta de Resolução nº 1245221	

PROPOSIÇÃO Nº 12, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2022 - SEI nº 1246668	
Processo	52710.008525/2021-13
Interessado	BERTOLINI DA AMAZÔNIA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA
Assunto	Projeto de IMPLANTAÇÃO para produção de GELO, código SUFRAMA 0453, e POLPA DE FRUTAS, código SUFRAMA 1150.
OBS.: Minuta de Resolução nº 1246441	

PROPOSIÇÃO Nº 13, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2022 - SEI nº 1246669	
Processo	52710.011694/2021-31
Interessado	NATUCARNE INDÚSTRIA DE ALIMENTOS EIRELI
Assunto	Projeto de IMPLANTAÇÃO para produção de CARNE BENEFICIADA, código SUFRAMA 0927.
OBS.: Minuta de Resolução nº 1246097	

PROPOSIÇÃO Nº 14, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2022 - SEI nº 1246673	
Processo	52710.012269/2021-69

Interessado	SAUER JOALHEIROS INDÚSTRIA DE JÓIAS LTDA
Assunto	Projeto de IMPLANTAÇÃO para produção de ARTEFATO DE JOALHERIA, DE OURIVESARIA E OUTRAS OBRAS (JOIA), código SUFRAMA 00415.
OBS.: Minuta de Resolução nº 1240898	

PROPOSIÇÃO Nº 15, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2022 - SEI nº 1246687	
Processo	52710.012497/2021-39
Interessado	ENERGIA PARTICIPAÇÕES E REPRESENTAÇÕES S/A
Assunto	Projeto simplificado de IMPLANTAÇÃO para prestação de serviço de LOCAÇÃO DE IMÓVEIS PRÓPRIOS
OBS.: Minuta de Resolução nº 1245253	

PROPOSIÇÃO Nº 18, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2022 - SEI nº 1247259	
Processo	52710.000018/2022-12
Interessado	TUPÃ INDÚSTRIA DE MOTOS LTDA
Assunto	Projeto de IMPLANTAÇÃO para produção de MOTOCICLETA ACIMA DE 100 CM3 ATÉ 450 CM3, código SUFRAMA 0002, e MOTONETA ELÉTRICA, código SUFRAMA 1704.
OBS.: Minuta de Resolução nº 1245871	

#### 2.1.2.2. PROJETOS INDUSTRIAIS DE AMPLIAÇÃO, ATUALIZAÇÃO E DIVERSIFICAÇÃO:

PROPOSIÇÃO Nº 8, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2022 - SEI nº 1246485	
Processo	52710.009866/2021-14
Interessado	OX DA AMAZÔNIA INDÚSTRIA DE BICICLETA S.A.
Assunto	Deliberação de seu projeto industrial de ATUALIZAÇÃO, protocolizado na Autarquia sob NUP 52710.009866/2021-14, para produção de BICICLETA COM CÂMBIO.
OBS.: Minuta de Resolução nº 1229980	

PROPOSIÇÃO Nº 16, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2022 - SEI nº 1246689	
Processo	52710.000120/2022-18
Interessado	VENTISOL DA AMAZÔNIA INDÚSTRIA DE APARELHOS ELÉTRICOS LTDA

Assunto	Projeto de DIVERSIFICAÇÃO para produção de FORNO DE MICROONDAS, código SUFRAMA 0045.
OBS.: Minuta de Resolução nº 1245605	

PROPOSIÇÃO Nº 17, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2022 - SEI nº 1246691	
Processo	52710.000172/2022-94
Interessado	ADATA ELECTRONICS BRAZIL S/A
Assunto	Projeto de ATUALIZAÇÃO para produção de UNIDADE DE ARMAZENAMENTO DE DADOS, NÃO VOLÁTIL, EM MEIO SEMICONDUTOR (SSD - SOLID STATE DRIVE), código SUFRAMA 2066, e MÓDULO DE MEMÓRIA RAM ("RANDOM ACCESS MEMORY") PADRONIZADO, código SUFRAMA 1066.
OBS.: Minuta de Resolução nº 1242088	

### 2.1.3. CANCELAMENTO DE INCENTIVOS FISCAIS

PROPOSIÇÃO Nº 9, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2022 - SEI nº 1246486	
Processo	52710.007130/2021-01
Interessado	ANAPLAST INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS PLÁSTICOS LTDA
Assunto	Cancelamento dos incentivos fiscais atribuídos aos produtos TUBO PLÁSTICO - Código Suframa nº 0391 e ARTIGO DE MATÉRIA PLÁSTICA PARA APETRECHAMENTO DA CONSTRUÇÃO CIVIL - Código Suframa nº 0396, com projeto industrial aprovado pela Resolução nº 209, de 29/08/2008, em nome da empresa LANAPLAST INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS PLÁSTICOS LTDA, com CNPJ nº 04.706.606/0001-06 e inscrição Suframa nº 200130439.
OBS.: Minuta de Resolução nº 1214644	

### 2.1.4. SETOR AGROPECUÁRIO (DISTRITO AGROPECUÁRIO DA SUFRAMA - DAS E ÁREA DE EXPANSÃO DO DISTRITO INDUSTRIAL DA SUFRAMA - AEDI):

#### 2.1.4.1. ALIENAÇÃO:

PROPOSIÇÃO Nº 10, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2022 - SEI nº 1246487	
Processo	52710.003335/2001-66
Interessado	EDINELZA MAR CAMPOS
Assunto	AUTORIZAÇÃO para alienação de uma de uma área de 25,1068 hectares, localizada no Distrito Agropecuário da Suframa, através da outorga de Escritura de Compra e Venda.
OBS.: Minuta de Resolução nº 1241818	

### 3. ASSUNTOS DE ORDEM GERAL

- 3.1. Assinaturas de Acordos/Ajustes e anúncios de interesse da Suframa.
- 3.2. Oportunidade para manifestações de Conselheiros(as) e convidados.

Manaus, fevereiro de 2022.

VISTO:

*(assinado eletronicamente)*

**RUI CESAR PONTES BRAGA**

Chefe de Gabinete

DE ACORDO:

*(assinado eletronicamente)*

**ALGACIR ANTONIO POLSIN**

Superintendente



Documento assinado eletronicamente por **Rui César Pontes Braga, Coordenador(a)**, em 14/02/2022, às 15:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Algacir Antônio Polsin, Superintendente**, em 14/02/2022, às 16:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida na [http://www.sei.suframa.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://www.sei.suframa.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1246543** e o código CRC **F64FBFC3**.